



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 282/2024

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.775,85 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2024”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2092 de 03 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R\$ 375.775,85 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
04.123.0004.2.011.	Divisao de Tesouraria			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	93	1.00.000	2.765,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0014.2.025.	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	374	1.00.103	28.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0017.2.038.	Departamento de Cultura			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1544	1.00.1063	95.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1545	1.00.1063	45.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0019.2.043.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	676	1.00.303	3.836,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1307	3.00.5181	82.631,59
10.302.0019.2.047.	Manutenção do Hospital Municipal			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1351	3.00.5181	65.651,26
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0021.6.055.	FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1008	1.00.000	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

26.782.0024.2.063.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1179	1.00.000	21.446,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1184	1.00.000	21.446,00
TOTAL				375.775,85

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R\$ 148.282,85 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com superávit financeiro da seguinte fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	148.282,85
TOTAL		148.282,85

II – O valor de R\$ 83.657,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) com a anulação das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
04.123.0004.2.011.	Divisão de Tesouraria			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	1.00.000	2.765,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0014.2.025.	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	379	1.00.103	28.000,00
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0021.6.055.	FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1011	1.00.000	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
26.782.0024.2.063.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1179	1.00.000	21.446,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1184	1.00.000	21.446,00
TOTAL				83.657,00

III – O valor de R\$ 143.836,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Princip	1.00.303	3.836,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei N 14.399/2022 - Principa	1.00.1063	140.000,00
TOTAL			143.836,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 18 de novembro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER



MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal